



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Daniele Fogaça Monteiro	Assistente Social	21/11/11 a 20/11/16	(45 dias) 03/01/22 a 16/02/22
Manoel Agostinho Campos Junior	Cirurgião Dentista	22/06/10 a 21/06/15	(30 dias) 03/01/22 a 1º/02/22
Sebastião Carlos Silva de Castro	Motorista	07/05/12 a 06/05/17	(30 dias) 02/02/22 a 03/03/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de janeiro de 2022.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária